



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

INDICAÇÃO Nº 05/23

Senhora Presidente,

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação e enviado o Ofício ao Sr. Marcelo Baldissera, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo analise e viabilize através do departamento competente, que seja feita uma "lombada" em frente a "Casa da Bolacha".

JUSTIFICATIVA: Se justifica a presente Indicação sendo um pedido da comunidade para prevenir possíveis acidentes naquela região.

Ipirá – SC, 09 de maio de 2023.

Janete Angeli da Mota
Vereadora